

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020 e nos termos da reunião extraordinária realizada em 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a conselheira titular Cláudia Leonel dos Santos, pela conselheira Maria Augusta Pimenta Xavier no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 28 de julho de 2023.



Mara Juscele de Castro Galvão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

